



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 1.288, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre remoção de servidor.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.012683/2018-61**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO EGIDIO SANTOS CAVALCANTE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2234411, da Diretoria de Sistema de Bibliotecas da Unilab para a Pró-Reitoria de Administração, com exercício na Coordenação de Serviços Operacionais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos de 23 de abril de 2018.

*Andrea Gomes Linard*  
**Prof.ª Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria